

lei n: 1122



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/09/09

Roberta Etch
FUNCIONÁRIA

DATA 6/11/56

PROJETO DE LEI Nº 148/56

ASSUNTO: Denúncia de Frei Lucas
Vonnegut uma pra do fardil
Amopa, eue taboal, no distri-
to de Paraupeba

VEREADOR Mauro Benevides

LEI Nº 1122 DE 3/12/56

DIOM Nº DE / /

ARQUIVO



Lei: 011221956
Projeto: 01481956
Autor: MAURO BENEVIDES
Assunto: R FREI LUCAS VONNEGUT





400-100-01/56

MEM

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1.122, DE 3 DE Dezembro



Denomina de Frei Lucas Vonnegut uma rua do Jardim Aurora, em Tabocal, no distrito de Parangaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominar de Frei Lucas Vonnegut uma rua situada no Jardim Aurora, na localidade Tabocal, partindo da Rua General Osório até alcançar a antiga Estrada de Parangaba, limitando-se ao sul / com o Parque São João, no Jardim Aurora.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 3 DE Dezembro DE 1956.



PREFEITO MUNICIPAL


Secretário de Obras Públicas

A Comissão de Redação Final
Em 11/11/1956

Aprovado em 2a. discussão
Em 11/11/1956
(PRESIDENTE)

Projeto de lei nº 188/56



A Comissões de Urbanismo
Em 11/11/1956
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão
Em 11/11/1956
(PRESIDENTE)

Denominar de Frei Lucas Vonnegut
uma rua do Jardim Aurora, em Taboão,
no Distrito de Parangaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECEITA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal
a denominar de Frei Lucas Vonnegut uma Rua situada no Jar-
dim Aurora, no lugar Taboão, no distrito de Parangaba.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
6 de novembro de 1956.

Vereador

Justificativa

Frei Lucas Vonnegut, recentemente falecido em João
Pessoa, conhecido e estimado frade franciscano, viveu no
Ceará durante 30 anos. Sacerdote culto, missionários de
grandes dotes, frei Lucas percorreu vários vezes o inte-
rior cearense, em cansativas viagens, no desempenho de sua
nobre missão, levando o Evangelho aos mais recônditos lu-
gares de nosso Estado. Foi superior do Convento de Canindé
e de Otávio Bonfim. A homenagem que se quer prestar ao hu-
milde filho de São Francisco, é, assim, justíssima, como
um preito às suas excelsas virtudes e zêlo apostólico.

Emenda nº 1

ao Projeto de lei nº 148/56



Inclua-se, onde couber:

Parágrafo ... - A rua a ser denominada FREI LUCAS VONNEGUT vai da Rua General Osório á antiga Estrada de Parangaba, ficando ao sul limitada com o Parque São João. (JARDIM AURORA)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza
em 16 de novembro de 1956.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "Gaurou".

Vereador

Aprovado em 2ª discussão
Em 16/11/1956
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO



Parecer nº 37/56 ao Projeto de lei nº 148/56

Dispensado de impressão e interstício
Em 10/11/56
Lucas Venegut
(PRESIDENTE)

A Comissão de Urbanismo e Fomento nada tem a opôr á aprovação do Projeto de lei nº 148/56, de autoria do vereador Mauro Benevides, que denomina de Frei Lucas Vennegut uma rua situada no Jardim Aurora, no lugar Tabocal, distrito de Parangaba.

Frei Lucas Vennegut, estimado frade franciscano, recentemente falecido em João Pessoa, viveu no Ceará durante 30 anos, percorrendo o interior em cansativas viagens, no desempenho de sua nobre missão de difundir / o Santo Evangelho aos mais recônditos lugares de nesse / Estado. Foi superior do Convento de Canindé e de Otávio Bomfim, razão por que achamos justíssima a homenagem que se lhe quer prestar, pelo que apoiamos integralmente o / projeto em espécie.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 9 de novembro de 1956.

Mauro Benevides Presidente

Edoardo de Sá Relator

Waldemar Pedra do Santos

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 148/56:



ABROVADO
Em 24/11/56.
PRESIDENTE

Denomina de Frei Lucas Vonnegut uma rua do Jardim Aurora, em Tabocal, no distrito de Parangaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominar de Frei Lucas Vonnegut uma rua situada no Jardim/Aurora, na localidade Tabocal, partindo da Rua General Osório até / alcançar a antiga Estrada de Parangaba, limitando-se ao sul com o / Parque São João, no Jardim Aurora.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 21 de novembro de 1956.

Frei Basso de Deus PRESIDENTE
Basilio Siqueira RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]